



PROCESSO
Nº 824/2020
FIS 149

SECRETARIA

Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macaé**  
**Coordenadoria de Contratos e Convênios**

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

Processo nº 0824/2020  
Nota de Empenho:038/2021

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMM Nº 01/2020**

1º Termo Aditivo ao Contrato CMM nº 01/2020, celebrado em 16/01/2020, entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICO LTDA.**

Pelo presente instrumento de **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019**, que entre si celebram, como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, doravante denominada **CMM**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.893.617/0001-65, com sede na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Bairro Horto, Macaé / RJ, CEP 27.947-570, devidamente representado pelo Chefe do Poder Legislativo, regularmente eleito, **NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 096613849 (IFP/RJ) e CPF nº 028976227-84, e do outro lado, a empresa, empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.349/0001-61, com sede na Rua Rio Espera, nº 368, Carlos Prates – Belo Horizonte / MG – CEP 30710-260, neste ato representado pelo **Sr. Joaquim Amorim Pereira**, portador da carteira de Identidade nº 2994294 SSP MG e CPF nº 427.670.916-49, doravante denominada simplesmente de **Contratada**, tendo em vista o despacho homologatório proferido no Processo Administrativo **CMM nº 0765/2019**, firmam o presente **CONTRATO**, com sujeição integral à Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações, Lei nº 4.320/64, a Legislação Municipal em vigor, CDC e em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Ficam alteradas as cláusulas terceira e décima do Contrato que passa a vigorar com a seguinte modificação:



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macaé**  
**Coordenadoria de Contratos e Convênios**

PROCESSO
Nº 824/2020
Fls 150
ASSINATURA

**Macaé Capital do Petróleo**

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:** O presente contrato tem por valor global a quantia de **R\$ 152.559,59 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, e nele deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto, livre de quaisquer ônus para a **Câmara Municipal de Macaé**.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo inicialmente estabelecido, a contar de 17 de janeiro de 2021, findando em 16 de janeiro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todos os termos e condições das demais Cláusulas do Contrato ora aditado, ficam ratificadas para todos os fins de direito.

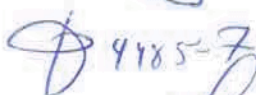
E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

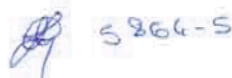
Macaé. 15 de janeiro de 2021.

  
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
CONTRATANTE


  
VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICO LTDA.  
CONTRATADA

Testemunhas:

 4985-7

 5264-5

Fiscais:

  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Deila Barbellos Estrella  
Diretora Geral de Assuntos Legislativos  
Matricula 5673-1

  
Gabriel Alegre Silva  
Agente Legislativo  
Mat: 3821